



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.515

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2009

07 PÁGINAS

Poder Executivo

Leis

Republica-se por incorreção LEI Nº 3.262, DE 05 DE MAIO DE 2009.

“Altera a Lei 2.454 de 26 de novembro de 2001, que disciplina o funcionamento dos órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor no Município, institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dourados, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º ; parágrafo único do 4º; incisos I, III e IV do art. 8º; inciso IX do art. 9º; parágrafos 1º e 2º do art. 10 e caput do art. 13 da Lei 2.454 de 26 de dezembro de 2001 que disciplina o funcionamento dos órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor no Município, institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências, passa vigor com as seguintes alterações:

Art. 3º - O PROCON fica vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º (...)

Parágrafo único – O processo administrativo no âmbito do PROCON será regulamentado através de Decreto.

Art. 8º (...)

- I. Um representante do INMETRO em Dourados;
- III. Um representante do Sindicato dos Comerciantes;
- IV. Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

Art. 9º (...)

IX. Aprovar anualmente o plano de aplicação de recursos do Fundo, elaborado pela Procuradoria Geral do Município;

Art. 10. (...)

§ 1º. A Procuradoria Geral do Município será o órgão gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

§ 2º. O Fundo será gerido pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, de

acordo com a política municipal de proteção e defesa do consumidor, previamente aprovada pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 13. São atribuições da Procuradoria Geral do Município, órgão gestor do Fundo Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor:

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterados os art. 3º ; parágrafo único do 4º; incisos I, III e IV do art. 8º; inciso IX do art. 9º; parágrafos 1º e 2º do art. 10 e caput do art. 13 da Lei 2.454 de 26 de dezembro de 2001.

Dourados, 05 de maio de 2009.

ARI VALDECIR ARTUZI
Prefeito

ALZIRO ARNAL MORENO
Procurador Geral do Município

LEI Nº 3267, DE 11 DE MAIO DE 2009

“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal do Instituto São João Maria Vianey de Dourados - MS.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO SÃO JOÃO MARIA VIANEY DE DOURADOS – MS (Instituto Cura D’Ars) – CNPJ nº 09.355.643/0001-22, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de maio de 2009.

ARI VALDECIR ARTUZI
Prefeito

ALZIRO ARNAL MORENO
Procurador-Geral do Município

Decreto

DECRETO Nº 210, DE 11 DE MAIO DE 2009

“Transforma, sem aumento de despesa, cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº. 138, de 02 de janeiro de 2009

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transformadas, sem aumento de despesas, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, a partir de 01 de maio de 2009, as seguintes vagas dos respectivos cargos:

I - 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DGA-03, 01(um) cargo

em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo DGA-05, em 01 (um) cargo em comissão de Assessor IV, símbolo DGA-07 e 05 (cinco) cargos em comissão de Assessor V, símbolo DGA-08.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01 de maio de 2009.

Dourados, em 11 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria -Geral do Município	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignez Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Darci Caldo	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Carlos Ioris	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Edvaldo de Melo Moreira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento	Roberto Razuk Filho	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Ironete Fátima Ferreira	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Antonio Neres da Silva	3411-7701

Decretos P**DECRETO “P” nº 348, de 30 de abril de 2009.**

“Designa Viviane Carvalho dos Santos Barbosa, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a partir de 01 de maio de 2009, VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo, DAI-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 370, de 08 de maio de 2009.

“Nomeia Mariutschka Ariadine Sonega Guimarães – SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 15 de abril de 2009, MARIUTSCHKA ARIADINE SONEGA GUIMARÃES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor II”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 371, de 08 de maio de 2009.

“Designa Eliane Regina Brufatto Pereira, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a partir de 01 de maio de 2009, ELIANE REGINA BRUAFATTO PEREIRA, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo, DAI-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 372, de 12 de maio de 2009.

“Revoga designação do exercício de função de confiança do servidor Danilo Martins Maciel”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 30 de abril de 2009, a designação do exercício de função de confiança do servidor DANILO MARTINS MACIEL, do cargo de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI01, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de

abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 373, de 12 de maio de 2009.

“Nomeia Danilo Martins Maciel - PGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de maio de 2009, DANILO MARTINS MACIEL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor Técnico Jurídico”, símbolo CAJ 04, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 374, de 12 de maio de 2009.

“Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Ovidia Ribeiro de Souza”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de maio de 2009, a designação do exercício de função de confiança da servidora OVIDIA RIBEIRO DE SOUZA, do cargo de “Encarregado de Equipe”, símbolo DAI 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 375, de 12 de maio de 2009.

“Designa servidoras da Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas para exercerem função de confiança a partir de 01 de maio de 2009, as servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Função	Símbolo
Ana Márcia Mantovani Maciel	Gestor de Serviço	DAI-1
Maria de Fátima Pereira da Costa	Encarregado de Equipe	DAI-3
Ovidia Ribeiro de Souza	Gestor de Serviço	DAI-1

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Decretos P**DECRETO “P” nº 376, de 12 de maio de 2009.**

“Exonera Paulo Sergio Queiros Sobrinho – SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 05 de maio de 2009, PAULO SERGIO QUEIROS SOBRINHO, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 12 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 377, de 12 de maio de 2009.

“Declara vago o cargo ocupado pelo servidor Paulo Sergio Queiros Sobrinho, em virtude de posse em outro cargo inacumulável”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 60, inciso VI, da LC 107/07 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

Considerando o Processo Administrativo nº 847 de 06/04/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 05 de maio de 2009, o cargo de Assistente de Serviços Administrativos, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, ocupado pelo servidor PAULO SERGIO QUEIROS SOBRINHO, em virtude de posse em outro

cargo inacumulável, com fundamento no artigo 60, inciso VI, Lei Complementar nº 107, de 27/12/2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 12 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” – FUMSAHD Nº. 002 DE 12 DE MAIO 2009.

Designa servidores da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados”.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 30 e 31 e incisos do Decreto nº. 2.212, de 13 de outubro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 06 de maio de 2009, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLO
Joice Prates Alves	Assessor Técnico I	DAA01
José Roberto Barbosa	Assessor Técnico I	DAA01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 12 de maio de 2009.

ARI VALDECIR ARTUZI
PREFEITO MUNICIPAL

MARLISE FLORÊNCIO DE MIRANDA
DIRETORA FUMSAHD

Portaria**PORTARIA Nº. 409/2009 DE RE-RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 407/2009**

“Retifica a Portaria nº. 407/2009 que concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Elenir Moraes de Oliveira e ratifica seus demais termos”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal N.º 108/2006.

Considerando que a portaria 407/2009, a qual estabelece em seu Artigo 2º que Portaria entra em vigor na data de sua publicação, o Diretor Presidente desta Autarquia, resolve:

Art. 1º - Fica retificado o Artigo 2º da Portaria nº. 407/2009 para “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de maio de 2009”. Ratificam-se os demais termos da referida portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 13 de maio de 2009.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 025/2009/VISA**

O Secretário Municipal de Saúde e o gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 4493 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

RESOLVE:

Aplicar multa de 500 UFERMS, conforme determina o Código Sanitário Estadual Lei nº 1293/92.

RAZÃO SOCIAL: Clube Indaiá
FANTASIA: Clube Indaiá
CNPJ: 03.617.933/0001-10
MULTA DE: 500 UFERMS

Foi Autuada por descumprir atos emanados pela autoridade sanitária, estando em desacordo com a legislação sanitária vigente, como dispõe a Lei Estadual 1293/92 Artigo 341 Inciso: XXXII e XXXIII, portaria 518/04, Decreto Presidencial 544/04 e Lei Federal 6437/77.

Dourados Ms 16 de abril de 2009.

EDVALDO DE MELO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 026/2009/VISA

O Secretário Municipal de Saúde e o gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 4494 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

RESOLVE:

Aplicar multa de 56 UFERMS, conforme determina o Código Sanitário Estadual Lei nº 1293/92.

RAZÃO SOCIAL: F.M. Damacena Medicamentos - Me
FANTASIA: Farmácia Droga Mais
CNPJ: 03.162.411/0001-71
MULTA DE: 56 UFERMS

Foi Autuada por expor a venda produtos com prazo de validade expirado e não apresentou a documentação do farmacêutico responsável e nem alvará sanitário, estando em desacordo com a legislação sanitária vigente, como dispõe a Lei Estadual 1293/92 Artigo 341 Inciso: XXII, XXXII e XXXIII.

Dourados Ms 16 de abril de 2009.

EDVALDO DE MELO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Edital**EDITAL**

MAURO PEREIRA DA MATA - ME, inscrito no CNPJ 06.370.595/0001-53, torna Público

que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação, LO, para atividade no ramo de Restaurante, Lanchonete e Recreação Dançante, situada na BR 463, KM 10 Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de coffee break, para atender a Secretaria Municipal de Educação. DA

REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 29/05/2009 (vinte e nove de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01

Licitações

de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 147/2009/DCL/PM. Dourados-MS., 13 de maio de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo da licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. OBJETO: Aquisição de marmite, para atender a Secretaria Municipal de Educação. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 16h (dezesseis horas), do dia 29/05/2009 (vinte e nove de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 123/2009/DCL/PM. Dourados-MS., 14 de maio de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a citada licitação, destinada a contratação de consultoria para execução do Termo de Referência - Plano Local de Habitação de Interesse Social, conforme Plano de Trabalho nº 250.159-80/MCIDADES/CAIXA, restou DESERTA, por não acudirem interessados no certame. Processo nº 046/2009/DCL/PM. Dourados-MS., 14 de abril de 2009.

PAULO CESAR RODELINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 025/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado da primeira fase do citado processo licitatório, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas em geral). Após análise da documentação de habilitação das empresas participantes do certame e de acordo com o que estabelece o Ato Convocatório, a Comissão considerou HABILITADAS as empresas ANTONIO VIEIRA DE FRANÇA-ME e BATISTA & AQUINO LTDA., DOURADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME, IRMÃOS ORTIZ LTDA.-ME, por ter apresentado toda a documentação conforme exigências editalícias, estando aptas a participar da fase seguinte do certame. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Transcorrido o referido prazo, caso não ocorra interposição de recursos, fica estabelecido que a abertura do Envelope nº 02 - "Proposta", ocorrerá às 14h (quatorze horas) do dia 20/05/2009 (vinte de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação do Município de Dourados, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Processo nº 115/2009/DCL/PM. Dourados-MS., 13 de maio de 2009.

PAULO CESAR RODELINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE Nº 020/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração o que dispõe o artigo 22, §7º, da Lei nº 8.666/93, e acatando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, torna público de acordo com a legislação em vigor, que a citada licitação, cujo objeto é a contratação de serviços de cópias e reprodução de documentos, objetivando atender ao Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA, restou FRACASSADA. Processo nº 084/2009/DCL/PM. Dourados-MS., 13 de maio de 2009.

PAULO CESAR RODELINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 118/2009

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREF. ÁLVARO BRANDÃO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
CPF Nº: 596.339.211-04
CONVENIENTE: APM DA EM. PREF. ÁLVARO BRANDÃO
CNPJ Nº: 33.752.270/0001-08
PRESIDENTE: Janilce Quieregati de Almeida Domingos
CPF Nº: 662.289.301-25

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 12.784,00 (doze mil e setecentos oitenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 - Secretaria Municipal de Educação
13.01 - Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 - Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 - Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
Ficha - 884
Fonte - 0
VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS - INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 119/2009

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
CPF Nº: 596.339.211-04
CONVENIENTE: APM DA EM. PROFESSORA ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO
CNPJ Nº: 15.469.141/0001-25

PRESIDENTE: Altemir Mateus dos Santos

CPF Nº: 662.203.271-87
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 7.136,00 (sete mil e cento trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 - Secretaria Municipal de Educação
13.01 - Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 - Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 - Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
Ficha - 884
Fonte - 0
VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS - INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 120/2009

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
CPF Nº: 596.339.211-04
CONVENIENTE: APM DA EM. PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS
CNPJ Nº: 00.671.547/0001-19
PRESIDENTE: Manuel Genésio dos Santos
CPF Nº: 331.297.209-44
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 14.736,00 (quatorze mil e setecentos trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 - Secretaria Municipal de Educação
13.01 - Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 - Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 - Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
Ficha - 884
Fonte - 0

Extratos

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 121/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS

CNPJ Nº: 03.271.849/0001-98

PRESIDENTE: Amilton Carlos Barbosa de Oliveira

CPF Nº: 764.389.021-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 12.656,00 (doze mil e seiscentos cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 884

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 122/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL

CNPJ Nº: 24.644.437/0001-26

PRESIDENTE: Sebastião Alves da Silva

CPF Nº: 174.353.901-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 7.504,00 (sete mil e quinhentos e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 884

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 123/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA

CNPJ Nº: 09.676.170/0001-65

PRESIDENTE: Adna Paula Medeiros Rodrigues

CPF Nº: 009.750.231-60

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 884

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 124/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 24.664.682/0001-03

PRESIDENTE: Zuleide Mendes Guerreiro

CPF Nº: 543.797.611-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 884

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 125/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. SÓCRATES CÂMARA

CNPJ Nº: 00.687.055/0001-11

PRESIDENTE: José Capestana de Farias

CPF Nº: 475.474.301-63

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 9.088,00 (nove mil e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 884

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 126/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS

CNPJ Nº: 33.175.191/0001-81

PRESIDENTE: Sílvia de Aragão

CPF Nº: 475.462.121-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 5.216,00 (cinco mil e duzentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 884

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 127/2009**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES

CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07

PRESIDENTE: Vagner dos Reis Guilherme

CPF Nº: 662.487.281-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 12.016,00 (doze mil e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Extratos

Ficha – 884
Fonte – 0
VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 128/2009

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAIC.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
CPF Nº: 596.339.211-04
CONVENIENTE: APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE – CAIC
CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06
PRESIDENTE: Aparecido Lima da Rocha
CPF Nº: 366.912.751-87
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 19.936,00 (dezenove mil e novecentos trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 884
Fonte – 0
VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 129/2009

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA 20 DE DEZEMBRO - CETRAC.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
CPF Nº: 596.339.211-04
CONVENIENTE: APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA 20 DE DEZEMBRO – CETRAC
CNPJ Nº: 08.898.317/0001-07
PRESIDENTE: Kathia Pereira Paelo de Souza
CPF Nº: 696.843.241-20
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 7.904,00 (sete mil e novecentos e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 884
Fonte – 0
VIGÊNCIA: 08 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 08 de maio de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

**CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 042/2009
PROCESSO Nº 042/2009**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 15.393.119/0001-49.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros do FMDCA para a aquisição de equipamentos de cozinha (exprededor e centrífuga de sucos), colchões, ferro de passar roupa e ventiladores, de acordo com o projeto apresentado e aprovado através da Resolução 006/08-CMDCA que integra o presente convênio, independente de transcrição.
3. VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) repassado em uma única parcela e com contrapartida da entidade conveniada no valor de R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos).
4. VIGÊNCIA: de 29 de abril a 31 de dezembro de 2009.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
2.069 – Manutenção de Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha: 362 – Fonte: 0

Dourados-MS, 29 de abril de 2009

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIADO
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Dourados Revendedora de Gás Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 053/2008.
OBJETO: Faz-se necessário a alteração do valor inicialmente estabelecido, em decorrência do acréscimo sobre a aquisição de gás liquefeito de Petróleo para atender as Escolas Municipais, bem como a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 90 (noventa) dias, com início em 10 de maio de 2009, com previsão de vencimento em 09 de agosto de 2009.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 759/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Douraser Prestadora de Serviços na Construção Civil e Locação de Mão de Obra Ltda
PROCESSO: Pregão Presencial nº 182/2008.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 18 de maio de 2009 e previsão de vencimento em 01 de julho de 2009.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 374/2008/SCC/PMD

CONTRATANTE: Município de Dourados
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras Públicas
CONTRATADA: São José Construção e Prestação de Serviços Ltda-EPP.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 023/2008.
OBJETO: Torna-se o motivo para a rescisão amigável, os termos constantes do contrato nº 374/2008/SCC/PMD, cujo objeto versa sobre a execução de serviços de construção do centro de atendimento à mulher vítima de violência no Município de Dourados-MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2009.
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 666/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Engepar Engenharia e Participações Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 037/2008.
OBJETO: Faz-se necessário a alteração das partes estabelecidas no preâmbulo do contrato e alteração da dotação orçamentária estabelecido na cláusula décima, alterações essas que passarão a vigor conforme abaixo especifica os itens subsequentes:
A alteração das partes se faz necessário em virtude da Lei Complementar nº 138/09 de 02/01/2009 e Decreto nº 90/09 de 02/02/09 que alterou a vinculação do Fundo Municipal de Habitação Popular da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos para Secretaria Municipal de Obras Públicas.
DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A dotação orçamentária passará a vigor como segue:
08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas
08.02. – Fundo Municipal de Habitação Popular
16.482.117. – Programa de Habitação Popular
1.061. – Implantação de Programas Habitacionais
44.91.51. – Obras e Instalações
44.91.51.02 – Edificações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 687/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Planacon Construtora Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 039/2008.
OBJETO: Faz-se necessário a alteração das partes estabelecidas no preâmbulo do contrato e alteração da dotação orçamentária estabelecido na cláusula décima, alterações essas que passarão a vigor conforme abaixo especifica os itens subsequentes:
A alteração das partes se faz necessário em virtude da Lei Complementar nº 138/09 de 02/01/2009 e Decreto nº 90/09 de 02/02/09 que alterou a vinculação do Fundo Municipal de Habitação Popular da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos para Secretaria Municipal de Obras Públicas.
DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A dotação orçamentária passará a vigor como segue:
08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas
08.02. – Fundo Municipal de Habitação Popular
16.482.117. – Programa de Habitação Popular
1.061. – Implantação de Programas Habitacionais
44.91.51. – Obras e Instalações
44.91.51.02 – Edificações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2009/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Bortolotto & Gonçalves Ltda
PROCESSO: Convite nº 023/2009.
OBJETO: Execução dos serviços de restauração de meio fio envolvendo: Demolição da parte afetada; Retirada do entulho com bota fora; Limpeza do local; Reconstrução do meio fio e pintura (caiação). Incluindo todos os materiais para a realização dos serviços, tais como: cimento, cascalho, areia, formas, cal, fixador, transporte e encargo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
4.031. – Coordenação das Atividades da SEMSUR
15.452.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais
33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.09. – Manutenção e Conservação de bens móveis e outras naturezas
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais).

Extratos

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2009/DCL/PMO

PARTES: Município de Dourados/MS
Guilmar da Silva Martinelli e Ademir Silva
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 055/2009.
OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1.081, Centro, nesta cidade de Dourados/MS, destinado para uso e instalação do CONSELHO TUTELAR sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2051 – Coordenação de Gestão Social
33.90.36.02. – Locação de Imóveis
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2009 e término em 31 de março de 2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Aparecida Silva de Figueiredo	SEMED	1102	9	22.04.09 a 30.04.09
Cristiano Stefanello da Silva	SEMOP	1101	10	14.04.09 a 23.04.09
Elizabete Ferreira Ramos	SEMED	1114	7	21.04.09 a 27.04.09
Lucineide Aparecida Camargo	SEMED	1113	4	27.04.09 a 30.04.09
Luiza Araújo Correa Barbosa	SEMED	1103	10	05.05.09 a 14.05.09
Marcia da Silva Borges Prates de Abreu	SEMED	1118	6	07 a 09.04.09 e de 28 a 30.04.09
Maria Lucia Atílio da Silva	SEMED	1117	6	13.04.09 a 18.04.09

LICENÇA A GESTANTE:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Luciene Candido de Oliveira	SEMS	1116	120	01.05.09 a 28.08.09

LICENÇA PATERNIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Marcos Cezar da Silva Leite	GMD	1115	5	07.05.09 a 11.05.09

LICENÇA LUTO:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Celina Ramos dos Santos Barros	SEMS	1111	8	06.04.09 a 13.04.09
Elenusa Cella Puntel	SEMED	1104	2	27.04.09 a 28.04.09
Elizandra Luzia Rodrigues da Silva Vezu	SEMED	1105	2	07.04.09 a 08.04.09
Lurdes Gabriel da Silva	SEMS	1112	8	11.04.09 a 18.04.09

ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Percentual:	Período:
Amanda Barros Vieira	SEMED	1042	5%	01.05.09
Aparecida de Cássia Ortega Riquelme	SEMED	1060	5%	01.05.09
Celma Moraes Nogueira Santos	SEMED	1061	5%	01.05.09
Cirlei de Araújo Luiz SEMED	1062	5%	01.05.09	
Dandara Nogueira Campos	SEMS	1063	5%	01.05.09
Edna Severina da Silva	SEMS	1064	5%	01.05.09
Emerson Eduardo Corrêa	SEMS	1065	5%	01.05.09
Fabio Fernandes de Souza Fokura	SEMS	1066	5%	01.05.09
Ieda Maria da Silva Viana Bezerra	SEMED	1067	10%	01.05.09
Iracema de Brito Ferreira Sampaio	SEMED	1068	5%	01.05.09
Jackeline Camargos Pereira	SEMS	1069	5%	01.05.09
Jane Dias dos Santos	SEMED	1070	10%	01.05.09
Joanteli Pedroso da Silva Pasquini	SEMED	1071	10%	01.05.09
Kenia Regina Caetano da Silva	SEMED	1072	5%	01.05.09
Laiide Sperti	SEMED	1083	5%	01.05.09
Luciano Moraes Melo	SEMS	1084	5%	01.05.09
Maria Aparecida de Brito	SEMED	1085	5%	01.05.09
Maria Aparecida da Costa Vargas	SEMS	1086	10%	01.05.09
Maria Célia Perez	SEMED	1087	5%	01.05.09
Maria do Carmo Moreira de Souza	SEMED	1088	5%	01.05.09
Maria Nilda do Nascimento Almeida	SEMED	1089	5%	01.05.09
Osmarina Felix de Barros Brunel	SEMED	1090	10%	01.05.09
Pedrina Gonçalves de Oliveira	SEMED	1091	10%	01.05.09

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Sônia Maria de Lima Vermieiro	SEMS	1092	5%	01.05.09
Ivanete de Souza Silva	SEMED	1093	+5% (10%)	01.05.09
Jonecir dos Santos Ferreira	GMD	1095	+5% (10%)	01.05.09
Paula Carine Rodrigues de Souza Ferreira	SEMED	1094	+5% (10%)	01.05.09
Paula Letícia Pegorare	SEMS	1097	+5% (10%)	01.05.09
Ricardo Gonçalves	SEMED	1098	+5% (10%)	01.05.09
Valdir Amaral da Silva	SEMAIC	1099	+5% (15%)	01.05.09
Valquiria da Silva Theodoro	SEMED	1100	+5% (10%)	01.05.09

EXTRATOS E ATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS

Nome	Setor	Resolução	Dias	Ref mês
ALLIENE NUNES BARBOSA	GMD	RF/01/989/09	28	fev/09
ALLIENE NUNES BARBOSA	GMD	RF/01/847/09	31	mar/09
ALEXANDRE DE OLIVEIRA CALES	FUNCEC	RF/01/839/09	2 e 1/2	mar/09
ANDREIA GARCIA SIMOES	SEMED	RF/01/988/09	1	mar/09
ARGEIRO RODRIGUES	SEMS	RF/01/849/09	31	mar/09
EDER WOLFF BEVILAQUA	SEMS	RF/01/846/09	31	mar/09
EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA	SEMS	RF/01/1008/09	28	mar/09
ELZA MOREIRA DE LIMA	SEMAS	RF/01/848/09	1	mar/09
FRANCELLY GOMES SOUZA B DE LIMA	SEMS	RF/04/1007/09	23	mar/09
GISLANE TERRA DO AMARAL	SEMS	RF/01/845/09	1	mar/09
GUIDO POSSANI TENORIO	SEMED	RF/01/986/09	2	mar/09
INES DOS SANTOS RUFINO	SEMED	RF/01/987/09	5	mar/09
IONA CRISTINA FAVA DE OLIVEIRA	SEMS	RF/01/852/09	1	mar/09
JAMIR FREITAS	SEMED	RF/01/985/09	1	mar/09
JOSE CARLOS DA MOTA	SEMED	RF/01/983/09	2	mar/09
JOSE HONORIO DANTAS	GMD	RF/01/840/09	7	mar/09
JULLIO CESAR RIBEIRO	SEMS	RF/01/851/09	31	mar/09
LUIZ CARLOS DA CRUZ	SEMED	RF/01/853/09	1	mar/09
MAICOM WILLIAMS DOS SANTOS NUNES	SEMED	RF/01/990/09	31	mar/09
MAJID MOHAMAD GHADIE	SEMS	RF/01/1006/09	30	mar/09
MARINALVA CABREIRA	SEMED	RF/01/854/09	4 e 1/2	mar/09
MAURO RODRIGUES SALDIVAR	SEMED	RF/01/984/09	31	mar/09
NATANAEL DOS SANTOS	GMD	RF/01/841/09	1	mar/09
NEOCINEIDE MORALES DE LIMA	SEMED	RF/01/991/09	31	mar/09
NEUZA BENITES LIMA	SEMSUR	RF/01/842/09	31	mar/09
NILZA ALVES DE PAULA	SEMS	RF/01/1023/09	7	mar/09
ORLANDO CEZAR MOTTA RAMOS	SEMED	RF/01/845/09	2	mar/09
PAULINA LOURDES RICALDE	SEMS	RF/01/850/09	2	mar/09
RENATA ALMEIDA TESSARO	SEMS	RF/01/1021/09	23	mar/09
SANDRO MARQUES MAIZ	GMD	RF/01/843/09	1	mar/09
SONIA RAMONA SILVA DE SOUZA	SEMED	RF/01/1022/09	5	mar/09
VANIA MARIA DA SILVA SANTOS	SEMS	RF/01/844/09	31	mar/09
VILANI FERNANDES CARNEIRO	SEMED	RF/01/856/09	31	mar/09
WILSON DA SILVA CANTEIRO	SEMED	RF/01/857/09	2	mar/09

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Adriana de Faria	SEMED	902/09	Adicional de Incentivo à Capacitação
Elaine Jacob de Brito	SEMS	908/09	Adicional de Incentivo à Capacitação
Elis Seifert Silveira	SEMSUR	880/09	Adicional de Incentivo à Capacitação
Flavia Claudia Krapiec Jacob de Brito	SEMS	953/09	Adicional de Incentivo à Capacitação
Izabel Alves de Macedo	SEMED	926/09	Adicional de Incentivo à Capacitação

Ata

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2009.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e nove, reuniu-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDR, de Dourados/MS, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, da Prefeitura Municipal de Dourados, com as presenças dos seguintes conselheiros: Maurício Peralta, Presidente do CMDR e os conselheiros das entidades representadas no Plenário composto por João Aparecido Simão (AGRAER), Valmir Rodrigues Caires (Associação do Assentamento Lagoa Grande), José Rodrigues Cabral (Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar), Cristiano Marcio Alves de Souza (Universidade Federal da Grande Dourados) e Milton Parron Padovan (EMBRAPA). Como convidados especiais estiveram presentes na Reunião, também, o Ex-Secretário da Agricultura Familiar de Dourados, para explicar a execução do Convênio MDS/SESAN No045/2.007 e a Secretária Municipal de Assistência Social Itaciana A. Pires Santiago, para tratarem da Pauta seguinte: 1 – Efeitos da seca sobre a Agricultura Familiar do Município; 2 – A posição do Projeto do Banco de Alimentos e de um novo Convênio com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, para o funcionamento do Programa PAA/CDLAF; e 3 – Avaliação do Projeto do Compra Direta Local da Agricultura Familiar – CDLAF. O Presidente Maurício abriu a Reunião declarando legalidade de quorum e manifestou preocupações com o momento atual da agricultura familiar diante de duas safras perdidas por seca e da conseqüente perda de renda no meio rural e com a decisão do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS não ter incluído o Município de Dourados no Edital MDS/SESAN No03/2.009, desconsiderando duas conquistas da Agricultura Familiar e da rede sócio assistencial do Município, pela ótima execução resultados obtidos pelo Convênio MDS/SESAN Nº 045/2.007, que permitiu a criação de um novo referencial de política pública de combate a pobreza, beneficiando um público especial e mais sofrido, em especial da população com mais de 12 mil indígenas vivendo na mais profunda miséria e degradação social. Essa parceria, possibilitou o bom funcionamento do Banco Municipal de Alimentos – BMA, que foi criado em 2.007 e em 2.008 operou numa rede de doadores de alimentos e outra de entidades e famílias beneficiadas, no combate aos riscos nutricionais e alimentares da população mais pobre. Com esta avaliação e invertendo a Pauta, o Presidente solicitou ao Convidado Ermínio para avaliar a decisão do MDS. Ermínio concordou com o Presidente dizendo que, de fato, a execução do Convênio 045/2.007, foi um sucesso porque levou grandes benefícios aos agricultores familiares, a exemplo dos índios que antes do

CDLAF vendiam a caixa de mandioca a R\$ 6,00 e passaram a receber pelo mesmo produto a R\$ 12,00 a caixa na Prefeitura, estabelecendo um novo referencial de preços no mercado, os conscientizando sobre o valor do seu produto quando tem um bom parceiro comercial. Da mesma forma foram mais de 3,0 mil famílias pobres que passam fome, a exemplo dos índios, beneficiadas com uma suplementação alimentar de primeira qualidade nutricional. Por isso lamentou que o MDS não tenha considerado esses fatos e, principalmente, o fato de Dourados ter o seu Banco Municipal de Alimentos, implantado em 2.007 com recursos próprios e que funcionou muito bem até aqui, inclusive tendo sido vistariado por representantes do próprio Ministério. Propôs ao CMDR que reivindique revisão da decisão para a inclusão de Dourados no CDLAF em 2.009. O Parecer de Ermínio foi seguido pelos demais presentes e aprovada a proposta de apresentação de Recurso da Decisão ao MDS. Na seqüência o Presidente apresentou o Projeto de habilitação da Prefeitura no Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar – CDLAF, para convênio com o MDS em 2.009, para beneficiar agricultores familiares e famílias em risco nutricional e insegurança alimentar, por meio de acesso ao alimento, cujas metas são de comprar 660 toneladas de produtos, adquiridos de 340 agricultores e atender a 3 mil famílias, com prioridade as famílias indígenas. Foi apresentada a Pesquisa de Preços e as sugestões de preços a serem praticados no Projeto do CDLAF, conforme anexo. O Projeto foi aprovado por unanimidade, ficando a Prefeitura Municipal de Dourados autorizada a promover ajustes nas metas do Projeto, de acordo com os interesses dos agricultores, mas dentro das normas e do que estabelece o Edital MDS/SESAN NO03/2.009. Na seqüência da Reunião, o debate focou os impactos da seca sobre a agricultura familiar. O presidente Maurício diz que a situação de Dourados não é diferente dos demais municípios que estão em estado de emergência. Em dourados os indígenas perderam toda a produção de milho e feijão e a mandioca está pouco desenvolvida, o que reforça a necessidade do CDLAF para socorro alimentar a essa população. A produção de leite caiu violentamente com sérios impactos sobre os assentamentos rurais cuja renda está muito centrada na pecuária de leite. Por unanimidade, os Conselheiros deliberaram uma moção aos órgãos públicos para que a Prefeitura de Dourados articule ações de apoio imediato aos agricultores familiares, como forma de diminuir os impactos negativos da seca e revitalizar o setor com novas opções de trabalho e renda. Não havendo mais nada a ser tratado e havendo concluída a Pauta da Reunião, eu Luiz Carlos Moraes que secretariei a Reunião e escrevo esta Ata, acolhendo a declaração do Presidente do CMDR de “Reunião Encerrada”, subscrevo, junto com o Presidente e todos os Conselheiros presentes. Nada Mais. Assinam esta ATA: Maurício Peralta, Luiz Carlos Moraes e todos os demais conselheiros presentes e convidados.